

**A utilização do presente modelo para efeito de apresentação de protesto/reclamação é facultativa.**

A apresentação de protesto/reclamação não está legalmente condicionada à utilização do presente modelo nem se limita aos motivos nele indicados.

### 1. Identificação do reclamante

Nome:

N.º de identificação civil:

Residência:

Telefone:

Correio eletrónico:

### 2. Identificação da assembleia de voto

Distrito/Região Autónoma:

Concelho:

Freguesia:

Assembleia de voto/Secção de voto:

### 3. Motivos da reclamação ou protesto (assinalar a opção ou opções pretendidas)

#### Apuramento

- Omissão da contagem de votantes pela descarga efectuada nas cópias dos cadernos eleitorais
- Omissão da contagem dos boletins de voto entrados na urna
- Não reintrodução dos boletins de voto na urna após a contagem
- Não prevalência do número de votantes apurado pelos boletins de voto entrados na urna
- Omissão da afixação de edital com o número total de boletins de voto entrados na urna
- Omissão do anúncio do sentido de voto expresso em cada boletim de voto
- Não realização da contraprova da contagem dos votos
- Omissão da afixação de edital com os resultados do apuramento local/parcial

#### Delegado

- Impedimento de ocupação de lugar que permita fiscalizar as operações de apuramento
- Recusa de emissão de certidão sobre as operações de apuramento
- Falta de audição sobre questões suscitadas durante o apuramento

#### Qualificação do voto

- Contagem como válido de voto que deve ser considerado nulo (indicar a candidatura no campo "observações/outros motivos")
- Contagem como nulo de voto que deve ser considerado como válido (indicar a candidatura no campo "observações/outros motivos")

### 4. Observações/outros motivos

Data

Hora

Assinatura

**Preenchimento reservado ao presidente da mesa da assembleia ou secção de voto (ou ao seu substituto)**

Assinatura

N.º de identificação civil:

**Fundamento legal dos motivos da reclamação ou protesto**

Modelo n.º 2 (verso)

Motivo da reclamação ou protesto

REFERENDO LOCAL  
Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto**Apuramento**

Omissão da contagem de votantes pela descarga efectuada nas cópias dos cadernos eleitorais

artigo 128.º n.º 1

Omissão da contagem dos boletins de voto entrados na urna

artigo 128.º n.º 2

Não reintrodução dos boletins de voto na urna após a contagem

artigo 128.º n.º 2

Não prevalência do número de votantes apurado pelos boletins de voto entrados na urna

artigo 128.º n.º 3

Omissão da afixação de edital com o número total de boletins de voto entrados na urna

artigo 128.º n.º 4

Omissão do anúncio do sentido de voto expresso em cada boletim de voto

artigo 129.º n.º 1

Não realização da contraprova da contagem dos votos

artigo 129.º n.º 4

Omissão da afixação de edital com os resultados do apuramento local/parcial

artigo 134.º

**Delegado**

Impedimento do delegado ocupar lugar que permita fiscalizar as operações de apuramento

artigo 87.º n.º 1 alínea a)

Recusa de certidão a delegado sobre as operações de apuramento

artigo 87.º n.º 1 alínea f)

Falta de audição de delegado sobre questões suscitadas durante apuramento

artigo 87.º n.º 1 alínea c)

**Qualificação do voto****Instruções**

Contagem como válido de voto que deve ser considerado nulo (indicar a candidatura no campo "observações/outros motivos").

Em ambos casos:  
- Deve ser anexado a este impresso o boletim de voto protestado;

Contagem como nulo de voto que deve ser considerado como válido (indicar a candidatura no campo "observações/outros motivos").

- Deve ser rubricado o verso do boletim de voto e nele escrito o número deste impresso.

**Legislação aplicável**

Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto